

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFCE

| Monitoria: | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------------|--------------------------------------|-----------------|------------|----------|---------|---------|----------|---|
| | | | | | | | | | |
| Campus: | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Aluno(a): | | | | | | | | | |
| Código: | | | | Telefon | e: | | | | |
| E-mail: | | | | | | | | | |
| Curso: | | | | | | | | | |
| Período em qu | e está matric | culado: | | | | | | | |
| Disciplina/Unio | lade Curricu | lar em que dese | ja ser m | onitor: | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Disciplina/Unic pretendida: | lade Curricu | lar em que foi a | provado | e que ca | racteriz | a a áre | ea de n | nonitori | a |
| | r | | | | | | | | |
| Já foi monitor | antes: | Não () | Sim (|) no ano | de | | - | | |
| Curriculum Vit | ae resumido | ou anexar Curr | ículo <i>La</i> | ttes: | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | nento do Program Monitoria do IFC | | nitoria ao | Estudai | nte do | IFCE e | o Edita | I |
| Declaro que as | informações | prestadas neste f | ormulári | o são verd | dadeiras | | | | |
| | | , | _de | | | de 2 | 01 | _ | |
| | | | | | | | | _ | |
| | | Assi | inatura d | o aluno | | | | | |
| Protocolo | de Recebimer | nto: | | | | | | | |
| | | | | | Data: | / | / | | |
| . — | | | | _ | | | | _ | |

Este documento deve ser preenchido pelo candidato e entregue em local a ser definido pelo Dirigente de Ensino do *campus* até a data limite da inscrição prevista no Cronograma deste Edital.



ANEXO II DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

| Eu_ | , aluno do IFCE, sob a matrícula |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| nº | declaro, para os devidos fins de seleção do Programa de |
| Mon | itoria, que: |
| | |
| | não reapendo a processos disciplinares na instituição: |
| - | não respondo a processos disciplinares na instituição; |
| - | não desisti de nenhum programa de bolsa de monitoria anteriormente e; |
| - | não fui Estudante-Monitor por um período de um ano e seismeses. |
| | |
| | |
| Ress | salto que estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada na seleção |
| ou p | osteriormente, ensejará o cancelamento da vaga e o meu desligamento enquanto |
| estu | dante monitor do Programa de Monitoria Voluntária. |
| | aro também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 |
| | |
| do C | Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às devidas penas, sem prejuízo de |
| outra | as sanções cabíveis. |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Assinatura:



ANEXO III TERMO DE ACORDO

| Eu, | aluno(a) | | | , portador | do RG |
|-------|-----------------------------------------|---------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------|
| nº | e | CPF nº | , r | egularmente matriculad | do(a) no Curso |
| | | do | Campus | | , sob a |
| matr | ícula | <u>,</u> telefone | , e-m | nail | |
| cont | a corrente | , agência | do banco_ | | concordo em |
| parti | icipar do Programa de I | Monitoria do IFCE na | condição de E | studante- Monitor e e | stou ciente das |
| cond | dições abaixo mencionad | as: | | | |
| | | | | - · · · · - | |
| | 1. O Estudante-Monitor | • | | • | rograma de |
| | Monitoria do IFCE, sob p | • | • | | |
| | A Monitoria será real | | | ricular(es), código(s) d | o(s) Curso(s) |
| | , sob orientação e superv | | | | |
| | As atividades de Mor | | Plano de Trabalh | io elaborado pelo Prof∈ | essor-Orientador |
| | e aprovado pelo Coorder | | | | |
| | O período de vigênci | | · | | |
| | 5. As atividades serão | exercidas sem qualqu | er vínculo emp | regatício com o IFCE | e em regime |
| | de 16 (dezesseis) horas | semanais de atividad | es acadêmicas, | não podendo ser supe | erior a 4 (quatro) |
| | horas diárias. | | | | |
| | 6. Os horários das ativi- | dades serão estabeled | cidos em comum | acordo com o Professo | or-Orientador e |
| | não poderão coincidir con | n as atividades acadê | micas do Estudai | nte-Monitor. | |
| | 7. O registro da carga h | orária será feito por fic | cha de frequência | a mensal, assinada pel | lo Professor- |
| | Orientador e entregue no | Departamento de Ens | sino ou Gerência | de Ensino. | |
| | 8. O Estudante-Monitor | não terá direito ao aus | xílio transporte. | | |
| | 9. São atribuições do E | studante-Monitor: | | | |
| I. a | uxiliar os docentes em tal | efas didáticas, compa | tíveis com o seu | grau de conhecimento | relacionadas a: |
| a) | assistência aos est | udantes dos cursos | de graduação | para resolução de e | xercícios e |
| escl | arecimento de dúvidas; | | - , | • | |
| b) | preparação de atividad | des teóricas e/ou prátic | cas compatíveis o | com seu arau de conhe | ecimento e |

c) elaboração de material didático complementar.

experiência; e

- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas;
 - 10.São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:
- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV.a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e



TERMO DE ACORDO - CONTINUAÇÃO: IMPRIMIR NO VERSO

V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

11.O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o Professor-Orientador, o Estudante-Monitor e o Chefe do Departamento de Ensino do Campus o assinam em 3 (três) vias de igual teor.

| Limoeiro do Norte,dede 201 |
|-----------------------------------------------|
| |
| (Assinatura do Professor-Orientador) |
| (Assinatura do Estudante-Monitor) |
| (Assinatura do Estadante-Monitor) |
| (Assinatura do dirigente de ensino do Campus) |



ANEXO IV FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Coordenação de Curso ou Dirigente de Ensino, campus Limoeiro do Norte.

| Eu, | |
|------------------|--------------------------------------------|
| | nte matriculado no curso, |
| matrícula | , venho requerer a Vossa Senhoria revisão |
| quanto à sel eç | ão do processo seletivo previsto no Edital |
| para concessão o | de bolsa de monitoria. |
| | |
| Exposição de Mo | tivos: |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | Limoeiro do Norte (CE),/ de 201 |
| - | Assinatura do aluno |



ANEXO V PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE-MONITOR

| Monitoria: | |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | |
| Campus: | |
| Curso: | |
| Cuiso. | |
| Disciplina/Unidade Curricula | r: |
| Professor-Orientador: | |
| | |
| | |
| Período do Plano de Trabalho | o:/ _/a/ |
| Descrição das atividades a s | erem executadas pelo estudante-monitor: |
| DETALHAR | |
| | emanais de atividades acadêmicas do Estudante-Monitor, detalhar para assistência aos estudantes na resolução de exercícios e |
| DETALHAR | |
| Especificar o local onde serã realizado o atendimento aos | o desenvolvidas as atividades do Estudante-Monitor e onde será estudantes: |
| | |
| | ,dede 201 |
| | (Assinatura do Professor-Orientador) |
| , | dede 201 |
| (Assir | natura e carimbo do Coordenador de Curso) |



ANEXO V

PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE-MONITOR (IMPRIMIR NO VERSO)

No início das atividades do Estudante-Monitor, incluir seu nome no campo abaixo. Deve ser entregue ao Estudante-Monitor uma cópia deste Plano de Trabalho, do Plano de Ensino e do Plano de Aula da disciplina/unidade curricular.

| Estudante-Monitor: | |
|--------------------|--|
| | |

Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE

Art. 5º – Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas;

Art. 8º – São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.
- Art. 17 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e em regime de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades acadêmicas.
- § 1º A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo Professor-Orientador e aprovada pelo Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento de Área, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.
- § 2º O registro da carga horária semanal deverá ser feito por ficha de freqüência e acompanhado pelo Professor-Orientador.

Este documento deve ser preenchido pelo Professor-Orientador e entregue ao Coordenador de Curso até a data limite prevista no Cronograma desse Edital.